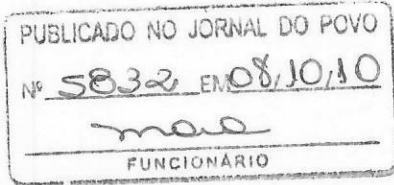




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 502/2010

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **LAERCIO DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.330.525-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de **04/01/2010 a 04/01/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal